

T- 138/08.
PJ- 003/08.
DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 12/07/2008
[Handwritten signature]

LEI Nº 4.731

De 22 de dezembro de 2008.

FAZ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA (INÊS
CAETANO DE OLIVEIRA – PRAÇA
MARINÊS “RAINHA DO XAXADO”) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Praça Inês Caetano de Oliveira –
“Praça Marines, Rainha do Xaxado”, o próximo logradouro a ser inaugurado
em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito